



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade referente ao processo ético-disciplinar 2020/900194, torna pública a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES** imposta ao Contador **GENARO HERCULANO DE SOUTO FILHO GO-005316/O**, com início em 16/07/2021 e término em 17/01/2022.

Goiânia, 19 de julho de 2021.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente